



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 09/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE, **DECIDIU**, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, APROVAR O PARECER DA RELATORA **CONTRÁRIO** À FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO LOTADOS NOS SEGUINTE SETORES DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS): 1) LABORATÓRIOS DE FISIOLOGIA, BIOQUÍMICA, FARMACOLOGIA, BIOFÍSICA, PARASITOLOGIA, HISTOTÉCNICA, ANATOMIA, DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS E DE TÉCNICA OPERATÓRIA; 2) PATOLOGIA/MICROBIOLOGIA; 3) ALMOXARIFADO E LOGÍSTICA; 4) COMITÊ DE ÉTICA; E 5) COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCENTE DO CCS, NOS TERMOS DO ART. 2.º DA RESOLUÇÃO Nº 60/2013-CUN, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **755.736/2014-43**.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 2015.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA